



1 **ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO.** Em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, às treze horas, por meio de
4 videoconferência, nos termos da Resolução nº 7.945, de 27/3/2020, da Reitoria da USP, reuniu-
5 se a Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São
6 Paulo, sob a presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, com a presença dos
7 membros Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca (Vice-Presidente), Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro,
8 Prof. Dr. Camilo Zufelato, Prof. Dr. Sergio Nojiri, além do Representante Discente Marco Antonio
9 Oliveira Junior Corradi. Ausências justificadas da Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, do Prof.
10 Dr. Jair Aparecido Cardoso e da Profa. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. Presente também o
11 Sr. Rafael Souza de Marchi, convidado para secretariar a reunião. Havendo número legal, o
12 Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE.** **1. Aprovação de**
13 **Ata: 113ª Sessão Ordinária. Aprovada por unanimidade. 2. Comunicações do**
14 **Senhor Presidente.** O **Senhor Presidente** informa que a PRG comunicou alguns alunos
15 sobre o possível cancelamento de suas matrículas, por apresentarem matrícula simultânea em
16 duas universidades públicas. Informa que o problema já foi resolvido, mas alerta para a
17 interpretação da norma, aparentemente equivocada da Reitoria. A Lei diz que o aluno que
18 apresentar matrícula simultânea em duas universidades públicas, será excluído da mais antiga. A
19 USP entende que se o aluno não se manifestar, ele terá sua matrícula atual cancelada. Por isso, a
20 CG decidiu consultar a Pró-Reitoria sobre o motivo dessa interpretação da norma. **2.1.**
21 **Aprovada, pelo CoG, a suspensão dos processos de Revalidação de Diplomas em**
22 **estágio inicial, conforme solicitado por este Colegiado.** Comunicada aos membros a
23 aprovação do pedido deste Colegiado para suspensão da tramitação dos processos de revalidação
24 de diplomas estrangeiros em estágio inicial. **2.2. Encaminhado ofício à Direção para que**
25 **consulte a Procuradoria Geral sobre a composição da CG por membro da CoC.**
26 Comunicado aos membros que a Pró-Reitoria de Graduação entende que o membro da CoC não é
27 membro nato da CG. Por isso, foi solicitado à Direção da Unidade, que encaminhe consulta à
28 Procuradoria Geral da USP sobre o tema. **3. Palavra aos Membros.** O **Representante**
29 **Discente Marco Antonio Oliveira Junior Corradi** questiona o atraso na entrega de parecer
30 sobre créditos de intercâmbio de aluna formanda. O **Senhor Presidente** informa que há item
31 específico sobre o assunto e que tentará regulamentar o prazo para entrega de pareceres. **PARTE**
32 **II - ORDEM DO DIA. REFERENDAR.** **1. TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA.**
33 **1.1.** Interessado(a): **PEDRO PACHECO SIMÕES CHAUI.** Requer o trancamento total de sua
34 matrícula. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 25/9/2020. **Referendado**
35 **por unanimidade. 1.2.** Interessado(a): **TÁSSIA CAMILA LUNIÉRE DIAS FERREIRA.**



36 Requer o trancamento total de sua matrícula. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de
37 Graduação, em 22/10/2020. **Referendado por unanimidade. 2. CONVALIDAÇÃO DE**
38 **CRÉDITOS LIVRES CURSADOS NO BRASIL. 2.1.** Interessado(a): **FERNANDO DIAS**
39 **BATISTA PEDROSO DA SILVA** (Protocolado nº 19.5.267.89.6). Aprovada a concessão de 16
40 créditos, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 29/10/2020. **Referendado por**
41 **unanimidade. DELIBERAR. 3. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. 3.1.** Interessado(a):
42 **EDSON SOUZA ALMEIDA FILHO. 3.1.1.** Proc./Prot.: tramitação sem protocolado.
43 Disciplina: DFB1205 - Filosofia Geral: Ética. Parecer contrário: Prof. Dr. Nuno Manuel
44 Morgadinho dos Santos Coelho. **Parecer contrário, aprovado pela maioria dos**
45 **membros, com abstenção do Representante Discente Marco Antonio Oliveira**
46 **Junior Corradi. 3.2.** Interessado(a): **MATEUS DE MATOS BRAGA. 3.2.1.** Proc./Prot.:
47 tramitação sem protocolado. Disciplina: DFB1205 - Filosofia Geral: Ética. Parecer contrário: Prof.
48 Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. **Parecer contrário, aprovado pela**
49 **maioria dos membros, com abstenção do Representante Discente Marco Antonio**
50 **Oliveira Junior Corradi. 3.3.** Interessado(a): **PEDRO LEOPOLDO BORGES DE PAULA**
51 **FERREIRA. 3.3.1.** Proc./Prot.: 19.5.543.89.3. Disciplina: DDP7203 - Direito Processual Penal
52 II. Parecer contrário: Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral. Retirado da pauta da 112ª Sessão
53 Ordinária, por conta de pedido de vista da Representação Discente. Juntadas considerações do
54 interessado. **A Comissão indeferiu o parecer contrário e aprovou, por unanimidade, o**
55 **aproveitamento de estudos requerido pelo interessado. 3.4.** Interessado(a):
56 **RAFAELLA YABIKU. 3.4.1.** Proc./Prot.: tramitação sem protocolado. Disciplina: DPP8001 -
57 Direito Processual Civil - Temas Especiais - Solução de Controvérsias - Arbitragem. Parecer
58 favorável: Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni. **Aprovado por unanimidade. 3.4.2.**
59 Proc./Prot.: tramitação sem protocolado. Disciplina: Mercado de Capitais e Sistema Financeiro.
60 Parecer favorável: Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin. **Aprovado por unanimidade. 3.5.**
61 Interessado(a): **DANIELY NASCIMENTO MARREIRA DANTAS. 3.5.1.** Proc./Prot.:
62 tramitação sem protocolado. Disciplina: REC2213 - Teoria Econômica para Juristas. Parecer
63 contrário: Prof. Dr. Reynaldo Fernandes. **Parecer contrário, aprovado pela maioria dos**
64 **membros, com abstenção do Representante Discente Marco Antonio Oliveira**
65 **Junior Corradi. 4. ALTERAÇÕES CURRICULARES. 4.1.** Proposta do Departamento de
66 Direito Público para alteração do programa da disciplina obrigatória DDP8201 - Direito
67 Internacional Privado II. Alterações aprovadas pelo Conselho do Departamento de Direito
68 Público em 14/10/2020. **Aprovado por unanimidade. 5. REGULAMENTAÇÃO DE**
69 **PRAZO PARA ENTREGA DE PARECERES.** Proposta da Presidência para regulamentação
70 dos prazos de parecer na comissão e medidas decorrentes conforme o disposto no artigo 32 da Lei



71 nº 10.777, de 1998, especialmente no inciso IV, que dispõe: "para elaboração e apresentação de
72 pareceres ou informes de caráter técnico ou jurídico: 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez)
73 dias quando a diligência requerer o deslocamento do agente para localidade diversa daquela onde
74 tem sua sede de exercício". Discussão e deliberação. **Aprovado por unanimidade. 6.**
75 **PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO ENTRE AS UNIVERSIDADES**
76 **ESTADUAIS PAULISTAS. 6.1.** Interessado(a): **CAROLINA SOARES RIBEIRO.** Requer
77 matrícula como aluna especial nas disciplinas DDP7204, DDP7205, DDP9201, DDP9203,
78 DPP9203, DPP9202, DPP5203, DDP9263, DDP7265 e DPP7201. Plano de estudos aprovado pela
79 IES de origem em 5/10/2020. Discussão e deliberação. **Aprovado por unanimidade, desde**
80 **que a interessada adéque o plano de estudos à grade horária que ainda será**
81 **elaborada. 7. REQUERIMENTOS DE DISCENTES. 7.1.** Interessado(a): **MARCOS**
82 **VINÍCIUS LIMA.** Requer o aproveitamento de estudos específico entre as disciplinas 8905262 -
83 Laboratório V (disciplina optativa livre) e 8901201 - Laboratório I (disciplina obrigatória).
84 Parecer favorável: Prof. Dr. Sergio Nojiri. **Aprovado por unanimidade. 8.**
85 **CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS LIVRES CURSADOS NO BRASIL. 8.1.** Interessado(a):
86 **STHÉFANI LUANE MORAIS DE MELO BATISTA.** Parecer: Prof. Dr. Sergio Nojiri.
87 Créditos concedidos: 16. **Aprovado por unanimidade. 9. CONVALIDAÇÃO DE**
88 **CRÉDITOS LIVRES CURSADOS NO EXTERIOR. 9.1.** Interessado(a): **GABRIEL DE**
89 **AGUIAR TAJRA.** Parecer: Prof. Dr. Sergio Nojiri. Créditos concedidos: 9. **Aprovado por**
90 **unanimidade. 9.2.** Interessado(a): **VICTÓRIA MARIA PEREIRA.** Parecer: Profa. Dra. Iara
91 Pereira Ribeiro. Créditos concedidos: 16. **Aprovado por unanimidade. A Comissão**
92 **aprovou, ainda, a concessão de mais 2 créditos referentes à disciplina *Legal***
93 ***English.* 10. CONVALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE**
94 **GRADUAÇÃO. 10.1.** Interessado(a): **LARISSA SILVA FERNANDES.** Parecer: Prof. Dr. Jair
95 Aparecido Cardoso. Carga horária convalidada: 7 horas e 30 minutos. **Aprovado por**
96 **unanimidade. 11. EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2020-2021.** Minuta do
97 edital de transferência externa 2020-2021 retificado por conta das novas datas propostas pela
98 Pró-Reitoria de Graduação. Discussão e deliberação. **Aprovado por unanimidade. 12.**
99 **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - LABORATÓRIO - RESOLUÇÃO CG-FDRP Nº**
100 **01/2019.** Definição quanto à forma do cadastro das disciplinas no histórico escolar do aluno cujo
101 trabalho foi aprovado. Verificado que há necessidade de atribuição de nota e frequência, pois não
102 é possível cadastrar dispensa nestes casos. Discussão e deliberação. **A Comissão definiu que o**
103 **orientador do trabalho deverá avaliá-lo e atribuir nota e frequência. 13. TRABALHO**
104 **DE CONCLUSÃO DE CURSO.** Disponibilização das gravações das bancas examinadoras aos
105 alunos que apresentaram o TCC. Discussão e deliberação. **A Comissão decidiu que a**



106 gravação poderá ser disponibilizada desde que não tenha sido gravada a
107 deliberação sobre a nota ou outra atividade restrita; que haja autorização de todos
108 os envolvidos na banca; e que a gravação seja utilizada exclusivamente para fins de
109 recordação. 14. **PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.** Plano de
110 retorno parcial das atividades presenciais para 2021. Após ampla discussão, o Colegiado
111 definiu uma minuta do plano de retomada das atividades presenciais, na qual
112 constará os seguintes itens: Plano de Retomada (Plano A): Realização de enquete,
113 pelas organizações estudantis, sobre a opinião de discentes e docentes sobre a
114 retomada, e em que condições; O primeiro item da proposta Plano A deveria ser
115 enquete para solicitar complemento ao que já está adequadamente proposto; Nos
116 itens seguintes, por exemplo, 2º, 4º e 6º, poderia ser avaliado a aplicação do
117 conceito de "bolha sanitária", de forma reduzir os contatos entre grupos distintos
118 de pessoas. Em havendo retomada das atividades presenciais, estas contarão com a
119 presença de até 20% dos alunos, conforme a capacidade das salas e de acordo com
120 análise pericial prévia; os demais alunos participarão das atividades de maneira
121 assíncrona; O 2º item faz referência à participação dos alunos não presentes (80%)
122 de forma assíncrona, mas creio que o correto é de "forma síncrona, mas remota";
123 Manutenção da acomodação de turmas (junção) para adequação da grade de
124 disciplinas, para facilitação de exposições e também para similaridade entre os
125 Planos A e B; Adesão voluntária dos alunos às atividades presenciais, mediante
126 declaração de vontade e com inscrição prévia; Atividades de estágio serão
127 presenciais na medida que as instituições conveniadas liberarem a possibilidade; Se
128 houver adesão de mais de 20% dos alunos, deverá haver revezamento das turmas;
129 Realização das aulas presenciais: Turmas do 1º e 2º anos, deverão ter aulas
130 presenciais à tarde. As turmas do 3º, 4º e 5º anos, no período da manhã; O item 7,
131 que trata de mudança de horário das turmas (1º e 2º à tarde e demais de manhã),
132 deve ter sua aplicabilidade analisada cuidadosamente, visto que todos os envolvidos
133 terão que ter suas agendas compatibilizadas, já que não há recursos físicos e
134 humanos para duplicar classes; Escalonamento de intervalos, para que não
135 coincidam e para evitar aglomerações; Em havendo retomada, haverá igualmente
136 vedação de encontros exclusivamente por via remota; No tocante à estrutura de
137 alimentação: alunos se servirão do Restaurante Universitário, cuja capacidade de
138 suporte e protocolos sanitários enquadraram-se melhor numa situação de retomada
139 gradativa; Segundo sondagens prévias, a cantina possivelmente não tenha
140 funcionamento viável economicamente em razão do número de frequentadores,



141 **razão por que docentes e funcionários precisarão organizar-se autonomamente dos**
142 **serviços disponíveis no campus ou outros; No tocante à biblioteca, seguir-se-á com**
143 **o agendamento prévio de atendimento ora vigente ou abertura gradual proposta**
144 **pela unidade, considerando-se as percentagens máximas de frequentadores**
145 **possíveis, segundo orientações sanitárias; Os projetos PUB, de iniciação científica,**
146 **de extensão ou outros, seguirão as diretrizes próprias das Pró-Reitorias a que estão**
147 **ligados e às condições peculiares de cada projeto, evitando-se sempre atividades**
148 **presenciais de risco; Alunos e docentes com vulnerabilidade precisarão apresentar**
149 **atestados médicos; Elemento ponderável é a questão climática em Ribeirão Preto:**
150 **por se tratar de clima quente, a proibição sanitária de uso de ares condicionados,**
151 **por razões sanitárias, mesmo com número restrito de alunos, pode tornar**
152 **complicada e até inviável a presença de docentes e alunos nos recintos de aula, pelo**
153 **que precisa ser considerado; Dúvida: assim como os discentes, os docentes poderão**
154 **escolher para retorno das atividades somente quando houver condições de**
155 **imunização geral? Como fica a questão da ‘convocação’ ao trabalho? O último item,**
156 **que cogita a possibilidade de o docente ter opção sobre o retorno das atividades**
157 **presenciais, não se aplica, visto que o plano A é para aplicação ao retorno em**
158 **condições sanitárias seguras e, com a preservação da vida e saúde. Havendo tais**
159 **condições, o retorno será compulsório. Plano B (em caso de seguimento da crise**
160 **sanitária): seguirá as diretrizes e orientações atuais, buscando-se o estabelecimento**
161 **de grade horária que seja compatível com o eventual retorno gradual previsto no**
162 **Plano A. O plano B equivale à situação semelhante à atual. O presente plano deverá**
163 **ser encaminhado à Congregação para deliberação. PARTE III - PAUTA**
164 **COMPLEMENTAR. 1. REQUERIMENTO DE DISCENTE. 1.1. Interessado(a): LARA**
165 **KATZ RIBEIRO DA SILVA. Requer assinatura da FDRP (Presidente da Comissão de**
166 **Graduação), no termo de estágio anexo. Discente que já cumpre estágio e que está matriculada**
167 **em disciplinas no período vespertino. **A priori, a Comissão, pela maioria dos membros,****
168 ****decidiu postergar a decisão sobre a assinatura do termo de estágio para o final do****
169 ****2º ano do curso da interessada. No entanto, haverá consulta à PRG sobre a****
170 ****possibilidade de a discente realizar mais de 40 horas semanais de estágio.**** Nada mais
171 havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a
172 sessão. Do que para constar, eu _____ Rafael Souza de Marchi, lavrei e
173 digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for
174 discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 7 de dezembro de 2020.